



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 12 de junho de 2017 - Nº 1737 - Divulgado em 09/06/2017

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Comunicações</i>	1
2. Atos Administrativos.....	2
<i>Extrato de Contrato</i>	2
<i>Cessão de Uso</i>	2
3. Atos do Tribunal Pleno.....	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Intimação para Defesa</i>	2
<i>Extrato de Decisão</i>	2
4. Atos da 1ª Câmara.....	4
<i>Intimação para Sessão</i>	4
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	4
<i>Intimação para Defesa</i>	4
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	5
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	5
5. Atos da 2ª Câmara.....	5
<i>Intimação para Sessão</i>	5
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	5
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	6
<i>Extrato de Decisão</i>	6
<i>Errata</i>	6
6. Alertas	6
7. Atos dos Jurisdicionados	8
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	8
<i>Errata</i>	14

09041/17	Câmara Municipal de São Mamede
08998/17	Câmara Municipal de Várzea
09716/17	Prefeitura Municipal de Alagoinha
09733/17	Prefeitura Municipal de Alhandra
09666/17	Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
09417/17	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
09003/17	Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
09777/17	Prefeitura Municipal de Cabedelo
09538/17	Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro
09576/17	Prefeitura Municipal de Cacimbas
09693/17	Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
09323/17	Prefeitura Municipal de Casserengue
09556/17	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo
09688/17	Prefeitura Municipal de Desterro
09802/17	Prefeitura Municipal de Fagundes
09724/17	Prefeitura Municipal de Lucena
09726/17	Prefeitura Municipal de João Pessoa
09438/17	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
09810/17	Prefeitura Municipal de Marizópolis
09467/17	Prefeitura Municipal de Mato Grosso
09278/17	Prefeitura Municipal de Maturéia
09750/17	Prefeitura Municipal de Patos
09529/17	Prefeitura Municipal de Piancó
09599/17	Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
09431/17	Prefeitura Municipal de Pitimbu
09426/17	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
09533/17	Prefeitura Municipal de Santa Rita
09711/17	Prefeitura Municipal de Santo André
09709/17	Prefeitura Municipal de São Bento
09865/17	Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
09667/17	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro
09732/17	Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
09796/17	Prefeitura Municipal de Sousa

1. Atos da Presidência

Comunicações

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE dar conhecimento do DEFERIMENTO da solicitação constante do Documento TC Nº 30751/17, referente à Prefeitura Municipal de Sousa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos da Resolução Normativa RN TC 01/2017, e após DECLARAR NÃO ENTREGUE o Balancete Mensal (ABRIL/2017) dos jurisdicionados abaixo listados,

RESOLVE fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem as devidas justificativas ou corrigirem as falhas e/ou inconsistências apontadas pela Auditoria do TCE-PB no Relatório de análise preliminar do Balancete.

PROCESSO TC Nº	JURISDICIONADO
09042/17	Câmara Municipal de Pedra Branca



2. Atos Administrativos

Extrato de Contrato

Extrato - Contrato TC 26/17 Processo TC 09943/17
Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE – PB
Teatro Experimental de Arte - TEA
Objeto: Apresentação Artística em homenagem ao aniversário de Ariano Suassuna.
Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais).
Vigência: 13/06/2017
Data da assinatura: 08/06/2017

Cessão de Uso

Extrato – Contrato de Cessão Onerosa de Uso TC 07/17
Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB
Alberto Alves Marinho Junior - ME
Objeto: Cessão onerosa de espaço público para realização, pelo CESSIONÁRIO, do II Congresso Campeões em Liderança, Inovação, Gestão e Venda.
Valor: R\$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)
Vigência: 18/11/2017
Data da assinatura: 06/06/2017

Intimação para Defesa

Processo: [04048/16](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Poço de José de Moura
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015

Intimados: Geraldo Wilson de Andrade, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para contestar, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, o relatório dos peritos da Divisão de Auditoria I - DIA I, fls. 49/57 dos autos.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00296/17
Sessão: 2124 - 17/05/2017
Processo: [03274/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2011
Interessados: Leonid Souza de Abreu, Ex-Gestor(a); Carlos Rafael Medeiros de Souza, Ex-Gestor(a); José Gilmar de Lira, Contador(a); Rafael Adriano Jacó de Moraes, Assessor Técnico; Romero Felix Rolim, Interessado(a); Francisco Rony Silva Dantas, Interessado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 03274/12, e, CONSIDERANDO o pronunciamento da Auditoria, o parecer do Ministério Público de Contas, o Relatório e Voto do Relator e o mais que dos autos consta, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, pelo conhecimento do presente recurso, haja vista o cumprimento dos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pelo não provimento, mantendo-se na íntegra as decisões recorridas. Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE-Plenário Min. João Agripino João Pessoa, 17 de maio de 2017

Ato: Acórdão APL-TC 00274/17
Sessão: 2124 - 17/05/2017
Processo: [16229/12](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios
Exercício: 2012
Interessados: Manoel Ludgério Pereira Neto, Gestor(a); Waldson Dias de Souza, Gestor(a); Vani Leite Braga de Figueiredo, Ex-Gestor(a); Ana Amélia Paiva, Lidyane Pereira Silva E Outros, Interessado(a); Anderson Souto Maciel da Costa, Advogado(a).
Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Processo TC nº 16.229/12 referente ao Recurso de Apelação, interposto contra o Acórdão AC2 TC nº 03214/15; ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, com o impedimento declarado do Conselheiro Marcos Antônio da Costa, em sessão plenária realizada nesta data em: 1) Conhecer do Recurso de Apelação interposto, e, quanto ao mérito, dar pelo provimento parcial para: 1.1) reduzir o valor do débito imputado à Sra. Vani Leite Braga de Figueiredo, para R\$ 13.800,00, equivalentes a 295,62 UFR-PB (Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), em razão de não localização de bem adquirido - aparelho de eletroencefalografia - com recursos do ajuste, de assinando-lhe o prazo 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Tesouro do Município de Conceição, sob pena de cobrança executiva (item "2" da decisão recorrida); 1.2) excluir o valor da multa aplicada, por força do art. 55, da LOTCE/PB, à Sra. Vani Leite Braga de Figueiredo, a qual foi equivalente a 10% do prejuízo anteriormente constatado ao erário (item "3" da decisão recorrida); 1.3) reduzir em 20% o valor da multa aplicada por força do art. 56, incisos II e III, da LCE 18/93, à Sra. Vani Leite Braga de Figueiredo, ficando a mesma alterada para R\$ 1.576,43, equivalentes a 33,77 UFR-PB (Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), assinando-lhe o prazo 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; (item "4" da decisão recorrida). 2) Manter os demais itens da decisão recorrida do Acórdão AC2 TC nº 03214/15.

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2129 - 21/06/2017 - Tribunal Pleno
Processo: [07382/13](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação
Subcategoria: Auditoria Operacional
Exercício: 2013
Intimados: Alessio Trindade de Barros, Gestor(a); Ricardo Vieira Coutinho, Gestor(a); Waldson Dias de Souza, Gestor(a); Ana Priscila Alves de Queiroz, Advogado(a); Diana de Sousa Araújo, Advogado(a); Douglas Brandao do Nascimento, Advogado(a); Elaine Cristina Pereira de Oliveira, Advogado(a); Igo Cassio Sousa, Advogado(a); Rafael de Amorim Vilar, Advogado(a); Rafael Maia Muniz da Cunha, Advogado(a); Renata Queiroz Toscano de Carvalho, Advogado(a); Aluizio Nunes de Lucena, Advogado(a); Ana Maria Hardman Urgita., Advogado(a).

Sessão: 2131 - 05/07/2017 - Tribunal Pleno
Processo: [04335/15](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014
Intimados: Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Gestor(a); Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira, Contador(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Sessão: 2129 - 21/06/2017 - Tribunal Pleno
Processo: [04475/15](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014
Intimados: Jose Felix de Lima Filho, Ex-Gestor(a); Sérgio Marcos Torres da Silva, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2129 - 21/06/2017 - Tribunal Pleno
Processo: [04730/15](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014
Intimados: Aguifaildo Lira Dantas, Gestor(a); Josélia Maria de Sousa Ramos, Contador(a); Wanderley José Dantas, Advogado(a).



Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 17 de maio de 2017.

Ato: Acórdão APL-TC 00298/17

Sessão: 2124 - 17/05/2017

Processo: [04111/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Alderi de Oliveira Caju, Responsável; Clair Leitão Martins Diniz, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Itamara Monteiro Leitao, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA ANTIGA ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB, SRA. ALDERI DE OLIVEIRA CAJU, relativa ao exercício financeiro de 2014, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com o afastamento temporário justificado do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - LOTCE/PB), JULGAR IRREGULARES as referidas contas. 2) Com base no que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, APLICAR MULTA à ex-Chefe do Poder Executivo de Bonito de Santa Fé/PB, Sra. Alderi de Oliveira Caju, CPF n.º 027.956.524-04, na importância de R\$ 9.336,06 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais, e seis centavos), ou 200 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs/PB. 3) ASSINAR o lapso temporal de 30 (trinta) dias para pagamento voluntário da penalidade, 200 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a este Tribunal dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB. 4) ENVIAR recomendações no sentido de que o atual Prefeito da Comuna de Bonito de Santa Fé/PB, Sr. Francisco Carlos de Carvalho, não repita as irregularidades apontadas no relatório da unidade técnica deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes. 5) Com amparo no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal, COMUNICAR ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito de Santa Fé/PB, Sr. Luiz Freitas Neto, acerca da ausência de transferência de parte das obrigações patronais do pessoal vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, atinente à competência de 2014. 6) Também com fulcro no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, cabeça, da Lex legum, REPRESENTAR à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande/PB, sobre a carência de pagamento de parcelas dos encargos patronais incidentes sobre as remunerações pagas pela Comuna de Bonito de Santa Fé/PB, devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e também concernentes ao ano de 2014. 7) Igualmente, com apoio no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, caput, da Lei Maior, REMETER cópia dos presentes autos à augusta Procuradoria Geral de Justiça do Estado para as providências cabíveis. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 17 de maio de 2017

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00051/17

Sessão: 2124 - 17/05/2017

Processo: [04111/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Alderi de Oliveira Caju, Responsável; Clair Leitão Martins Diniz, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Itamara Monteiro Leitao, Advogado(a).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º

18/1993, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA ANTIGA MANDATÁRIA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB, SRA. ALDERI DE OLIVEIRA CAJU, relativa ao exercício financeiro de 2014, e decidiu, por unanimidade, em sessão plenária hoje realizada, com o afastamento temporário justificado do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, na conformidade da proposta de decisão do relator, EMITIR PARECER CONTRÁRIO à aprovação das referidas contas, encaminhando a peça técnica à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município para julgamento político, apenas com repercussão acerca da elegibilidade ou inelegibilidade da citada autoridade. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 17 de maio de 2017

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00043/17

Sessão: 2120 - 19/04/2017

Processo: [04117/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Tânia Mangueira Nitão Inácio, Gestor(a); Clair Leitão Martins Diniz, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC Nº 04117/15, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, DECIDEM, à unanimidade, emitir e encaminhar ao julgamento da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, este PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas de governo de responsabilidade da Srª. TÂNIA MANGUEIRA NITÃO INÁCIO, referente ao exercício financeiro de 2014. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 19 de abril de 2017

Ato: Acórdão APL-TC 00246/17

Sessão: 2120 - 19/04/2017

Processo: [04117/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Tânia Mangueira Nitão Inácio, Gestor(a); Clair Leitão Martins Diniz, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, sob a responsabilidade da Srª. TÂNIA MANGUEIRA NITÃO INÁCIO, referente ao exercício financeiro de 2014, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA ACORDAM, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, pelo (a): a) IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO da Srª. Tânia Mangueira Nitão Inácio, (Prefeita), referente ao exercício financeiro de 2014, com DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PARCIAL dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000); b) APLICAÇÃO DA MULTA a Srª. Tânia Mangueira Nitão Inácio, no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 86,19 Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba (UFR-PB), com fulcro no art. 56, II da LOTCE-PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; c) Imputação de débito a Sra. Tânia Mangueira Nitão Inácio, no valor de R\$ R\$ 14.550,86 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 313,53 URF-PB, referente aos gastos excessivos com combustíveis, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para efetuar o recolhimento aos cofres do Município, sob pena de cobrança executiva; d) Abertura de processo específico para apuração pormenorizada dos pagamentos com ajudas financeiras e e) Recomendações à Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais, evitando reincidência das falhas constatadas no exercício em análise. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 19 de abril de 2017



Ato: Acórdão APL-TC 00273/17

Sessão: 2124 - 17/05/2017

Processo: [04473/15](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Jose Edberto Gomes de Melo, Gestor(a); Raimundo Nonato Pinto da Costa, Contador(a).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Processo TC nº 04473/15, referente à Prestação de Contas anuais advindas da Mesa da Câmara Municipal de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Gestor, Sr. José Edberto Gomes de Melo; ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, com impedimento declarado do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, em sessão plenária realizada nesta data, em: 1) Julgar irregulares as contas da Mesa da Câmara Municipal de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Gestor, Sr. José Edberto Gomes de Melo; 2) Declarar o atendimento parcial às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3) Aplicar multa pessoal, ao gestor, Sr. José Edberto Gomes de Melo, com fulcro no art. 56, I, II e III, da LOTCE/PB, no valor de R\$ 9.336,06 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos, correspondente a 200,00 UFR (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba UFR-PB), por cometimento das diversas irregularidades comentadas pela Auditoria, as quais traduzem infração a preceitos e disposições constitucionais e legais, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento da importância relativa à multa ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; 4) Imputar débito ao Sr. José Edberto Gomes de Melo, no valor de R\$ 65.035,24, equivalente a 1.393,21 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba (UFR-PB), assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento da importância relativa ao débito imputado ao tesouro municipal; 5) Assinar prazo ao gestor, Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Edberto Gomes de Melo, de 120 (cento e vinte) dias para o restabelecimento da legalidade, mediante a adoção de medidas de contabilização e repasse ao Instituto de Previdência Próprio dos valores efetivamente devidos pela Casa Legislativa, no exercício de 2014, referente a obrigações patronais ao RPPS, no valor estimado de R\$ 150.352,73 e referente aos valores descontados da remuneração dos segurados (R\$ 38.845,22); 6) Recomendar ao gestor não repetição das eivas constatadas na presente prestação de contas, sob pena de rejeição de contas, bem como a adoção de medidas no sentido de proceder a contabilização e o repasse ao Instituto de Previdência Próprio dos valores efetivamente devidos ao órgão previdenciário pela Casa Legislativa, no exercício de 2014; 7) Determinar o traslado da presente decisão ao Processo de Acompanhamento da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo, exercício de 2017 (Processo TC 00303/17), com vistas a acompanhar o cumprimento do item "5" da presente decisão. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 17 de maio de 2017.

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Alcione Gambati de Souza, Gestor(a); Jardiel da Silva Sátiro, Ex-Gestor(a); Carlos Alberto Ferreira Ramos, Contador(a).

Sessão: 2704 - 06/07/2017 - 1ª Câmara

Processo: [08725/17](#)

Jurisdicionado: Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos do Mun. de Santa Luzia

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Francelino Cabral de Melo, Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05039/08](#)

Jurisdicionado: Fundo de Desenvolvimento do Estado

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2008

Citados: Waldson Dias de Souza, Gestor(a); Antonio Gomes da Costa Netto, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05039/08 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [04525/16](#)

Jurisdicionado: Instituto Poçodantense de Previdência Municipal

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Citados: Gilsandro Costa de Macedo, Contador(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [00825/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Citados: Lenildo Dias de Moraes, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [06495/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Intimados: João Batista Soares, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório da corregedoria, às fls. 200/204.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06495/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

4. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2704 - 06/07/2017 - 1ª Câmara

Processo: [02583/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: Olimpíades Ovídio de Queiroz Neto, Ex-Gestor(a); Frederich Diniz Tome de Lima, Advogado(a).

Sessão: 2704 - 06/07/2017 - 1ª Câmara

Processo: [05612/13](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV



Processo: [12992/16](#)
Jurisdição: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Interessado(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório da auditoria às fls. 34/36 dos autos.

Processo: [04475/17](#)
Jurisdição: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório da auditoria, conforme consta nos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04692/15](#)
Jurisdição: Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014
Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [04499/16](#)
Jurisdição: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015
Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Maria Rejane da Silva Advogado: Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, concorde definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00048/17
Processo: [04499/16](#)
Jurisdição: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015
Interessados: Maria Rejane da Silva, Gestor(a); Marcilio Faustino de Sousa, Interessado(a); José Etiene de Oliveira, Interessado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).
Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Maria Rejane da Silva Advogado: Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, concorde definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2859 - 20/06/2017 - 2ª Câmara
Processo: [00071/12](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Queimadas
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2009

Intimados: José Carlos de Sousa Rêgo, Ex-Gestor(a); Rodrigo dos Santos Lima, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 00071/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2859 - 20/06/2017 - 2ª Câmara
Processo: [04806/13](#)
Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2012
Intimados: Milton Moreira Raimundo, Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [08039/09](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2009

Citados: Emerson Felipe da Silva, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 08039/09 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [15808/16](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bayeux
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2016

Citados: Gutemberg de Lima Davi, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [04642/17](#)
Jurisdição: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [04644/17](#)
Jurisdição: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [04646/17](#)
Jurisdição: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [04660/17](#)
Jurisdição: Paraíba Previdência



Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [08576/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2013
Citado: ALEXANDRE SOARES DE MELO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 03436/16
Sessão: 2838 - 13/12/2016
Processo: [11654/11](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2010
Interessados: Lucrécia Adriana de Andrade Barbosa, Gestor(a); Diafi, Interessado(a); Yanna Medeiros, Advogado(a); Marcel de Moura Maia Rabello, Advogado(a); Carlos Ulysses de Carvalho Neto, Advogado(a); Rodrigo Lima Maia, Advogado(a).
Decisão: DECISÃO DA 2ª CÂMARA: A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta dos autos do processo TC Nº 11654/11, e, CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o parecer do Ministério Público de Contas e o mais que consta nos autos, ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data pelo (a): a) IRREGULARIDADE DAS DESPESAS efetuadas nas seguintes obras: Construção de esgotamento sanitário no Distrito de Santa Rita e Passagem Molhada no Sítio Catingueira, reformas das escolas municipais e recuperação de estradas vicinais, nos termos do relatório da auditoria, realizadas pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, durante o exercício de 2010; b) REGULARIDADE das despesas realizadas com as demais obras sob análise no presente processo, à exceção das obras de reforma da unidade básica de saúde, cuja legalidade deverá ser julgada pelo TCU; c) APLICAÇÃO DE MULTA pessoal à gestora municipal, Sra. Lucrécia Adriana de Andrade Barbosa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente a 42,84 UFR – PB, com fulcro no art. 56, II da LOTCE, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento aos cofres do Estado em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; d) IMPUTAÇÃO DE DÉBITO contra a referida gestora em razão dos pagamentos irregulares de despesas referentes à Construção de esgotamento sanitário no Distrito de Santa Rita (R\$ 26.991,49), reformas em escolas municipais (R\$ 8.498,45) e recuperação de estradas vicinais (R\$ 2.836,37), totalizando o valor histórico de R\$ 38.326,31 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), correspondente a 821,04 UFR – PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento aos cofres do Município, sob pena de cobrança judicial; e) REMESSA DE CÓPIA DOS PRESENTES AUTOS ao Tribunal de Contas da União para as providências pertinentes à sua competência, no que se refere às obras custeadas com transferências oriundas do Fundo Nacional de Saúde para construção da UBS (Unidade Básica de Saúde – Distrito Santa Rita), em que a auditoria aponta despesas irregulares que totalizam R\$ 91.022,11, sendo R\$ 88.291,45 com recursos federais, bem como para apreciação das irregularidades constantes nos itens “a, b, e, f” da conclusão do relatório inicial da auditoria e f) ASSINAÇÃO do prazo de 60 (sessenta) dias à gestora para adoção das providências requeridas pelo órgão técnico nas alíneas “c, d, g” da conclusão do relatório inicial, devendo ainda ser oficiado o CREA-PB para verificar eventual irregularidade atinente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) das obras de Construção de esgotamento sanitário no Distrito de Santa Rita e passagem molhada, no Sítio Catingueira.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 31/05/2017:
Sessão: 2858 - 13/06/2017 - 2ª Câmara
Processo: [00071/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2009
Intimados: José Carlos de Sousa Rêgo, Ex-Gestor(a); Rodrigo dos Santos Lima, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 00071/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 31/05/2017:
Sessão: 2858 - 13/06/2017 - 2ª Câmara
Processo: [04806/13](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2012
Intimados: Milton Moreira Raimundo, Gestor(a).

6. Alertas

Documento: [60389/16](#)
Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual
Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho
Interessados: Sr(a). Joaquim Alves Barbosa Filho (Ex-Gestor(a))
Alerta TCE-PB 00418/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Curral Velho, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Joaquim Alves Barbosa Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Para que, quando da elaboração da LOA/2018, atente para as conclusões registradas no relatório de fls 59/62 anexo a LOA, sem prejuízo das demais normas que regulamentam a matéria. No encaminhamento da LOA do próximo exercício, o faça até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua publicação contendo Cópia autêntica da LOA e seus anexos, acompanhada de prova da realização da audiência pública, exigida no art. 48 da LRF, e prova de publicação na imprensa oficial do município ou no Diário Oficial do Estado.

Processo: [00287/17](#)
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Caldas Brandão
Interessados: Sr(a). Saulo Rolim Soares Filho (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 00423/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Caldas Brandão, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Saulo Rolim Soares Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: A pesquisa realizada no Portal de Transparência do Poder Legislativo do Município de Caldas Brandão/PB revela o descumprimento de preceitos da Lei Complementar Nacional n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e alterações posteriores, e/ou da Lei Nacional n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),



conforme apontado no Documento TC nº 37239/17, devendo o Gestor acima indicado ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO CONSTATADA, adequando o Portal às exigências legais.

Processo: [00338/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Juripiranga

Interessados: Sr(a). Tiago Mariz Soares (Gestor(a)), Sr(a). Ivanildo Pereira Andre (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00424/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Juripiranga, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Tiago Mariz Soares e Sr(a). Ivanildo Pereira Andre, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: A pesquisa realizada no Portal de Transparência do Poder Legislativo do Município de Juripiranga/PB revela o descumprimento de preceitos da Lei Complementar Nacional n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e alterações posteriores, e/ou da Lei Nacional n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme apontado no Documento TC nº 37252/17, devendo o Gestor acima indicado ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO CONSTATADA, adequando o Portal às exigências legais.

Documento: [02328/17](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Interessados: Sr(a). Daniel Galdino de Araujo Pereira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00419/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Piancó, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Daniel Galdino de Araujo Pereira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - que observe, quando da execução do orçamento do exercício de 2017, o limite de 7% da receita tributária e transferências do exercício anterior, referente ao repasse ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no art. 29-A, inciso I da Constituição Federal. - quando do encaminhamento da Lei Orçamentária do exercício de 2018, o faça juntamente com todos os anexos exigidos pela legislação.

Processo: [09325/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Interessados: Sr(a). Divaldo Dantas (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00420/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Itaporanga, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Divaldo Dantas, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: ITEM 4.1 - EDUCAÇÃO Existência das contas CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PMI/MDE, PMI/MDE (aplicação), DIVERSOS, ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, PMI SÃO JOÃO PATROCÍNIO, PMI/FNDE JUSTIÇA FEDERAL, PMI/FUND ENS FUNDAMENTAL, CC CAIXA (647048-6), CC CAIXA (647054-0), CEF C/C (647646-9), SANTANDER IPI e SANTANDER MDE, que não identificam, com precisão, a origem dos recursos. ITEM 4.2 - SAÚDE Existência das contas CAIXA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DIVERSOS, ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, FNDE JUSTIÇA FEDERAL, CC CAIXA (647048-6), CC CAIXA (647054-0), CEF C/C (647646-9) e SANTANDER IPI, que não identificam, com precisão, a origem dos recursos.

Processo: [09493/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Interessados: Sr(a). Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Gestor(a)), Sr(a). Djair Jacinto de Moraes (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00417/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Assunção, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Luiz Waldvogel de Oliveira Santos e Sr(a). Djair Jacinto de Moraes, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Pelo exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a ausência de documentos e a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal, que ensejam, inclusive, a declaração de balancete não entregue por parte da Presidência desta Corte; 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de ASSUNÇÃO, Sr. LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas.

Processo: [09529/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Interessados: Sr(a). Daniel Galdino de Araujo Pereira (Gestor(a)), Sr(a). Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00415/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Piancó, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Daniel Galdino de Araujo Pereira e Sr(a). Clair Leitão Martins Diniz, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - Não serão considerados para os fins de apuração dos gastos com Educação, Saúde e/ou FUNDEB as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias ou caixa indicadas como impróprias ou diversas daquelas relativas a arrecadação de impostos e transferências de impostos ou FUNDEB, conforme o caso. Nos moldes do relatório inserto nos autos.

Processo: [09574/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Interessados: Sr(a). José Inacio Sobrinho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00421/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). José Inacio Sobrinho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: ITEM 4.1 - EDUCAÇÃO Existência das contas CAIXA, MDE, MDE (aplicação), DIVERSOS, MEC, PGRM, PASEP/FOPAG, FUS, CEX, SEDEC, FUNDO ESPECIAL, AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, CONCURSO PÚBLICO, BANCO NORDESTE e DEPARTAMENTO NAC. PRODUÇÃO MINERAL e ICMS SANTANDER, que não identificam, com precisão, a origem dos recursos. ITEM 4.2 - SAÚDE Existência das contas CAIXA, MDE, DIVERSOS, MEC, PGRM, PASEP/FOPAG, CEX, SEDEC, FUNDO ESPECIAL, D. NAC PRODUÇÃO MINERAL, AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, CONCURSO PÚBLICO, BANCO NORDESTE e ICMS SANTANDER, que não identificam, com precisão, a origem dos recursos. ITEM 4.3 - FUNDEB Existência da conta PASEP/FOPAG, que não compõe o FUNDEB. ITEM 4.4 - FUNDEB (OUTROS) Existência da conta PASEP/FOPAG, que não compõe o FUNDEB.



Processo: [09721/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Interessados: Sr(a). Joaquim Alves Barbosa Filho (Gestor(a)), Sr(a). Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a))

Alerta TCE-PB 00416/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Curral Velho, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Joaquim Alves Barbosa Filho e Sr(a). Rogério Lacerda Estrela Alves, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - Não serão considerados para os fins de apuração dos gastos com Educação, Saúde e/ou FUNDEB as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias ou caixa indicadas como impróprias ou diversa daquelas relativas a arrecadação de impostos e transferências de impostos ou FUNDEB, conforme o caso. Nos moldes do relatório inserto nos autos.

Processo: [09800/17](#)

Subcategoria: Balancete

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d' Água

Interessados: Sr(a). Genoilton Joao De Carvalho almeida (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00422/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Olho d' Água, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Genoilton Joao De Carvalho almeida, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Inconformidades verificadas nos itens 4.1, 4.2, 5 e 8 do Relatório de Verificação da Entrega do Balancete relativo ao mês de abril de 2017.

Data do Certame: 20/06/2017 às 13:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Documento TCE nº: [32814/17](#)

Número da Licitação: 00010/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E FERRAMENTAS

Data do Certame: 13/06/2017 às 13:45

Local do Certame: Praça Stª Ana, SN, Centro, Pref Mun. Alagoa Nov-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Documento TCE nº: [32814/17](#)

Número da Licitação: 00010/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E FERRAMENTAS

Data do Certame: 13/06/2017 às 13:45

Local do Certame: Praça Stª Ana, SN, Centro, Pref Mun. Alagoa Nov-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d' Água

Documento TCE nº: [34319/17](#)

Número da Licitação: 00034/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículo com assistência 24 (vinte e quatro) horas período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de saúde do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Data do Certame: 20/06/2017 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'AGUA

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia

Documento TCE nº: [36149/17](#)

Número da Licitação: 00030/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de material hospitalar destinados ao abastecimento das unidades básicas de Saúde. Hospital e SAMU de Município.

Data do Certame: 19/06/2017 às 09:00

Local do Certame: RUA EPITÁCIO PESSOA S/N, AREIA-PB

Valor Estimado: R\$ 374.066,67

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia

Documento TCE nº: [36149/17](#)

Número da Licitação: 00030/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de material hospitalar destinados ao abastecimento das unidades básicas de Saúde. Hospital e SAMU de Município.

Data do Certame: 19/06/2017 às 09:00

Local do Certame: RUA EPITÁCIO PESSOA S/N, AREIA-PB

Valor Estimado: R\$ 917.767,46

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

Documento TCE nº: [37141/17](#)

Número da Licitação: 00036/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos, destinados aos trabalhos desta Prefeitura

Data do Certame: 14/06/2017 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura - Sala do Setor de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos

Documento TCE nº: [37160/17](#)

Número da Licitação: 00020/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE QUATRO MAQUINAS PARA FOTOCÓPIAS DO TIPO

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

Documento TCE nº: [20537/17](#)

Número da Licitação: 00019/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Registro de Preço: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de limpeza, conforme demanda para manutenção das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal.

Data do Certame: 13/04/2017 às 13:00

Local do Certame: RUA EPITÁCIO PESSOA S/N, AREIA-PB

Valor Estimado: R\$ 155.408,62

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [29930/17](#)

Número da Licitação: 00050/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Serviço de Locação mensal de veículos destinado as diversas secretaria do município de Paulista/PB

Data do Certame: 23/05/2017 às 09:30

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d' Água

Documento TCE nº: [31640/17](#)

Número da Licitação: 00019/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA SERVIÇOS DE MARMITAS -QUENTINHAS PARA SERVIR A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA-PB.



MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO DUPLEX, ATÉ 40 PAGINAS POR MINUTO, SCANNER COM ADF E SUPORTE A REDE INTRANET.

Data do Certame: 21/06/2017 às 08:00

Local do Certame: sede da prefeitura municipal - sala de licitações

Valor Estimado: R\$ 21.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar

Documento TCE nº: [37168/17](#)

Número da Licitação: 00020/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: aquisição de medicamentos e material odontológico, destinados aos Centros de Saúde onde atuam as equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, neste Município, a medida de suas necessidades, conforme quantidades e especificações no anexo ao edital, acostado que fica fazendo parte integrante deste processo.

Data do Certame: 27/06/2017 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Valor Estimado: R\$ 178.466,66

Observações: O EDITAL E ANEXO ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR NA RUA IRINEU LACERDA S/N CENTRO AGUIAR/PB. TELE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos

Documento TCE nº: [37173/17](#)

Número da Licitação: 00021/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA O PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Data do Certame: 21/06/2017 às 09:30

Local do Certame: sede da prefeitura municipal - sala de licitações

Valor Estimado: R\$ 10.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: [37177/17](#)

Número da Licitação: 00015/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data do Certame: 22/06/2017 às 09:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação

Valor Estimado: R\$ 859.002,72

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar

Documento TCE nº: [37181/17](#)

Número da Licitação: 00021/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: a aquisição de pneus e câmara de ar, original de fabricação nacional (primeira linha, obedecendo as normas da ABNT), destinados aos veículos pertencentes a frota do município e as máquinas, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, neste Município, a medida de suas necessidades, conforme quantidades e especificações no anexo ao edital, acostado que fica fazendo parte integrante deste processo.

Data do Certame: 27/06/2017 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Valor Estimado: R\$ 218.503,13

Observações: O EDITAL E ANEXO ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR NA RUA IRINEU LACERDA S/N CENTRO AGUIAR/PB. TELE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: [37184/17](#)

Número da Licitação: 00029/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de um Palco Modular, um Sistema de Sonorização e

um Gerador Elétrico para as Festividades do XXIX Maior São Pedro da Região nos dias 07, 08 e 09 de Julho de 2017 em Assunção-PB

Data do Certame: 20/06/2017 às 08:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assunção

Valor Estimado: R\$ 24.999,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos

Documento TCE nº: [37186/17](#)

Número da Licitação: 00022/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA, MEDIANTE REQUISICÃO.

Data do Certame: 21/06/2017 às 11:00

Local do Certame: sede da prefeitura municipal - sala de licitações

Valor Estimado: R\$ 13.750,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Documento TCE nº: [37187/17](#)

Número da Licitação: 00031/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parceladas de peças automotivas diversas, destinadas aos veículos e Máquinas Pesadas deste Município.

Data do Certame: 22/06/2017 às 09:00

Local do Certame: Rua Dirson Andrade, 103, Centro, Sertãozinho - PB.

Valor Estimado: R\$ 338.808,78

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Documento TCE nº: [37189/17](#)

Número da Licitação: 00032/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de fogos de artifícios para shows pirotécnicos a serem utilizados em futuros eventos (festividades) neste município.

Data do Certame: 26/06/2017 às 09:00

Local do Certame: Rua Dirson Andrade, 103, Centro, Sertãozinho - PB.

Valor Estimado: R\$ 34.314,87

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Documento TCE nº: [37194/17](#)

Número da Licitação: 00033/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Execução de serviços de transportes de Profissionais [Equipe Técnica] que atuam junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Setor de Tributos, conforme itinerário correspondente.

Data do Certame: 26/06/2017 às 15:00

Local do Certame: Rua Dirson Andrade, 103, Centro, Sertãozinho - PB.

Valor Estimado: R\$ 40.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Documento TCE nº: [37195/17](#)

Número da Licitação: 00019/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição Gradual de Frutas e Verduras para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Santa Cruz/PB

Data do Certame: 21/06/2017 às 08:45

Local do Certame: Sala da CPL, Prefeitura de Santa Cruz/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos

Documento TCE nº: [37198/17](#)

Número da Licitação: 00023/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS COM TRANSLADO, MEDIANTE REQUISICÃO.

Data do Certame: 21/06/2017 às 14:30

Local do Certame: sede da prefeitura municipal - sala de licitações

Valor Estimado: R\$ 117.860,00



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [37200/17](#)
Número da Licitação: 00025/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO E PARCELADO DE PEIXE FRESCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DO EDITAL.
Data do Certame: 19/06/2017 às 15:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Documento TCE nº: [37203/17](#)
Número da Licitação: 00020/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição Fardamento Escolar para a Rede Municipal de Educação de Santa Cruz/PB
Data do Certame: 21/06/2017 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL, Prefeitura de Santa Cruz/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [37219/17](#)
Número da Licitação: 00024/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
Data do Certame: 26/06/2017 às 08:00
Local do Certame: sede da prefeitura municipal - sala de licitações
Valor Estimado: R\$ 87.939,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [37226/17](#)
Número da Licitação: 00025/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
Data do Certame: 26/06/2017 às 10:30
Local do Certame: sede da prefeitura municipal - sala de licitações
Valor Estimado: R\$ 66.409,52

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho
Documento TCE nº: [37244/17](#)
Número da Licitação: 00011/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de concertos, reparações e manutenções das maquinarias, tratores e veículos da frota municipal
Data do Certame: 21/06/2017 às 11:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 17.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [37281/17](#)
Número da Licitação: 00034/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, PARA OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.
Data do Certame: 20/06/2017 às 09:30
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO
Observações: HORÁRIO DO CERTAME INFORMADO POR EQUIVOCO ANTERIORMENTE PARA AS 09:00 MAS O HORÁRIO CORRETO CONFORME EDITAL SERÁ AS 09:30 DO DIA 20/06/2017.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [37281/17](#)
Número da Licitação: 00034/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, PARA OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO,

CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.
Data do Certame: 20/06/2017 às 09:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [37291/17](#)
Número da Licitação: 00063/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM QUADRO TÉCNICO HABILITADO PARA PRESTAR ACESSORIA NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO PARA ACESSORIA NO PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO DE MÍDIA, BEM COMO, CRIAÇÃO DE TODOS LAYOUT'S PRODUZIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
Data do Certame: 14/06/2017 às 14:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [37332/17](#)
Número da Licitação: 60015/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO.
Data do Certame: 20/06/2017 às 08:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO
Observações: AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - TANCREDO NEVES - CAJAZEIRAS - PB. CEP: 58900-000

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira
Documento TCE nº: [37348/17](#)
Número da Licitação: 00038/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Catingueira – PB
Data do Certame: 15/06/2017 às 08:00
Local do Certame: prefeitura de catingueira

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca
Documento TCE nº: [37349/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para realização de Pavimentação em vias Públicas urbanas no Conjunto Novo Horizonte neste Município.
Data do Certame: 19/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Sala de licitação no Prédio da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 996.315,14

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [37353/17](#)
Número da Licitação: 00030/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB
Data do Certame: 15/06/2017 às 10:30
Local do Certame: prefeitura de santa teresinha

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [37357/17](#)
Número da Licitação: 00031/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: : Contratação de Empresa ou Pessoa Física para execução dos serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, com as informações em GFIP, RAIS, DIRF, DCTF, como também o acompanhamento de regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores



Data do Certame: 15/06/2017 às 11:15
Local do Certame: prefeitura de santa teresinha

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [37361/17](#)
Número da Licitação: 00032/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Fardamento destinados aos alunos da Rede de Ensino da EBPM – Educação Básica Pública Municipal
Data do Certame: 15/06/2017 às 14:00
Local do Certame: prefeitura de santa teresinha

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [37384/17](#)
Número da Licitação: 00037/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL LOCALIZADO NA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB, COM INCLUSÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E SUAS SECRETARIAS.
Data do Certame: 22/06/2017 às 14:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [37424/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Concorrência
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SEVIÇOS OPERACIONAIS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOS, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E POR PROGRAMAÇÃO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE STATUS DE COMPONENTES POR PI (PONTO DE ILUMINAÇÃO).
Data do Certame: 04/07/2017 às 08:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO ADERBAL MARTINS
Valor Estimado: R\$ 5.015.410,75

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [37434/17](#)
Número da Licitação: 00026/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Apoio Administrativo, Elaboração, Assessoria e Acompanhamento de Projetos, Preenchimento de Planos de Trabalho e programas governamentais, acompanhamento de projetos através de editais e sistemas do governo estadual e federal como também proposta e inadimplência, retirada de licenças e autorizações dos órgãos competentes pelas aprovações dos Projetos.
Data do Certame: 20/06/2017 às 11:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 27.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [37435/17](#)
Número da Licitação: 00027/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços na veiculação de matérias de cunho informativo e publicitário, notas institucionais e programa uma vez por mês no estúdio da emissora, por rádio fusão de abrangência regional, junto a prefeitura de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB.
Data do Certame: 20/06/2017 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 25.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Documento TCE nº: [37439/17](#)
Número da Licitação: 00019/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
Data do Certame: 19/06/2017 às 08:00
Local do Certame: RUA NOMINANDO FIRMO, Nº 56, CENTRO DE CAMALAU-PB
Valor Estimado: R\$ 50.499,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Documento TCE nº: [37442/17](#)
Número da Licitação: 00023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE
Data do Certame: 19/06/2017 às 10:00
Local do Certame: RUA NOMINANDO FIRMO, Nº 56, CENTRO DE CAMALAU-PB
Valor Estimado: R\$ 37.739,45

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas
Documento TCE nº: [37457/17](#)
Número da Licitação: 00009/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z da linha Farma, através da oferta de maior percentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA, para a distribuição com Pessoas carentes do Município de Montadas
Data do Certame: 19/06/2017 às 17:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Montadas
Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas
Documento TCE nº: [37458/17](#)
Número da Licitação: 00010/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material elétrico para atender as necessidades da prefeitura municipal de Montadas, sendo o fornecimento dos materiais de forma parcelada, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital
Data do Certame: 19/06/2017 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Montadas
Valor Estimado: R\$ 102.484,56

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [37460/17](#)
Número da Licitação: 00036/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, mediante solicitação periódica, de peças e acessórios destinados à manutenção da frota de linha pesada pertencentes a este Município
Data do Certame: 19/06/2017 às 13:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: [37464/17](#)
Número da Licitação: 00039/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB
Data do Certame: 19/06/2017 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 141.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: [37467/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa



Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Data do Certame: 20/06/2017 às 13:00

Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARI

Valor Estimado: R\$ 353.846,46

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [37468/17](#)

Número da Licitação: 00033/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1160-01 /MS/PMST

Data do Certame: 15/06/2017 às 15:00

Local do Certame: prefeitura de santa teresinha

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [37468/17](#)

Número da Licitação: 00033/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1160-01 /MS/PMST

Data do Certame: 15/06/2017 às 15:00

Local do Certame: prefeitura de santa teresinha

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [37469/17](#)

Número da Licitação: 00035/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Administrativo à Secretaria de Saúde do Município, na elaboração de projetos técnicos e alimentação dos sistemas de Saúde

Data do Certame: 15/06/2017 às 16:00

Local do Certame: prefeitura de santa teresinha

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Documento TCE nº: [37504/17](#)

Número da Licitação: 00041/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de medicamentos, destinados a manutenção da Farmácia Básica do município de São Bento/PB.

Data do Certame: 21/06/2017 às 09:00

Local do Certame: Sala da CPL, Rua Ernane Roque de Arruda, Centro

Valor Estimado: R\$ 391.778,73

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Documento TCE nº: [37520/17](#)

Número da Licitação: 00001/2017

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013

Data do Certame: 03/07/2017 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 622.276,35

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

Documento TCE nº: [37522/17](#)

Número da Licitação: 00015/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DESTA PREFEITURA

Data do Certame: 20/06/2017 às 08:30

Local do Certame: PM RIACHO DE SANTO ANTONIO - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

Documento TCE nº: [37528/17](#)

Número da Licitação: 00016/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DESTA PREFEITURA.

Data do Certame: 20/06/2017 às 09:30

Local do Certame: PM RIACHO DE SANTO ANTONIO - CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Belém

Documento TCE nº: [37530/17](#)

Número da Licitação: 00046/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação de Belém, bem como os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município até o fim do exercício de 2017.

Data do Certame: 22/06/2017 às 09:00

Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74 - Centro - Belém/PB

Valor Estimado: R\$ 647.080,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

Documento TCE nº: [37537/17](#)

Número da Licitação: 00017/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: ONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DESTINADAS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA

Data do Certame: 20/06/2017 às 10:30

Local do Certame: PM RIACHO DE SANTO ANTONIO - CPL

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [37542/17](#)

Número da Licitação: 00122/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Data do Certame: 26/06/2017 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

Documento TCE nº: [37543/17](#)

Número da Licitação: 00018/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA

Data do Certame: 20/06/2017 às 14:00

Local do Certame: PM RIACHO DE SANTO ANTONIO - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

Documento TCE nº: [37546/17](#)

Número da Licitação: 00019/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA

Data do Certame: 20/06/2017 às 15:00

Local do Certame: PM RIACHO DE SANTO ANTONIO - CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém

Documento TCE nº: [37547/17](#)

Número da Licitação: 00046/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação de Belém, bem como os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município até o fim do exercício de 2017.



Data do Certame: 22/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74 - Centro - Belém/PB
Valor Estimado: R\$ 647.080,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem
Documento TCE nº: [37550/17](#)
Número da Licitação: 00046/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação de Belém, bem como os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município até o fim do exercício de 2017.
Data do Certame: 22/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74 - Centro - Belém/PB
Valor Estimado: R\$ 647.080,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: [37553/17](#)
Número da Licitação: 00030/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de veículo, tipo van, destinado à manutenção das atividades do município de Condado
Data do Certame: 22/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça
Documento TCE nº: [37554/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção e engenharia para execução de reforma no Fórum da comarca de queimadas /PB
Data do Certame: 19/06/2017 às 14:00
Local do Certame: TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA
Valor Estimado: R\$ 146.429,65

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [37568/17](#)
Número da Licitação: 10012/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Data do Certame: 14/06/2017 às 13:30
Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [37575/17](#)
Número da Licitação: 00045/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES
Data do Certame: 21/06/2017 às 09:00
Local do Certame: sede da licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [37577/17](#)
Número da Licitação: 00046/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO - PB
Data do Certame: 23/06/2017 às 09:00
Local do Certame: sede da licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [37579/17](#)
Número da Licitação: 13041/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE

CAMINHÕES E CAÇAMBAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro
Data do Certame: 19/06/2017 às 10:00
Local do Certame: Sala da Comissão de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [37587/17](#)
Número da Licitação: 13042/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Software para o processamento da Folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura de Monteiro
Data do Certame: 19/06/2017 às 11:00
Local do Certame: Sala da Comissão de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [37597/17](#)
Número da Licitação: 00055/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Data do Certame: 19/06/2017 às 08:15
Local do Certame: Rua Antonio Bezerra de Souza,29, Centro, S. Branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [37603/17](#)
Número da Licitação: 00056/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES
Data do Certame: 19/06/2017 às 11:15
Local do Certame: Rua Antonio Bezerra de Souza,29, Centro, S. Branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [37606/17](#)
Número da Licitação: 00006/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO IMÓVEL ONDE IRÁ SER INSTALADA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA.
Data do Certame: 29/06/2017 às 09:00
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 CABEDELLO
Valor Estimado: R\$ 123.301,87

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [37610/17](#)
Número da Licitação: 00057/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Data do Certame: 19/06/2017 às 12:00
Local do Certame: Rua Antonio Bezerra de Souza,29, Centro, S. Branca

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro
Documento TCE nº: [37614/17](#)
Número da Licitação: 01323/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO de forma parcelada.
Data do Certame: 19/06/2017 às 12:00
Local do Certame: Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [37618/17](#)
Número da Licitação: 00035/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução dos serviços e fornecimento de refeições diversas, destinado a esta Prefeitura



Data do Certame: 22/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [37626/17](#)
Número da Licitação: 00071/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO DO BOLETIM OFICIAL E PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE SPOTS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
Data do Certame: 19/06/2017 às 08:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [37631/17](#)
Número da Licitação: 00072/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA
Data do Certame: 19/06/2017 às 09:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [37635/17](#)
Número da Licitação: 00073/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA
Data do Certame: 19/06/2017 às 11:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [37644/17](#)
Número da Licitação: 00007/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: REFORMA DO AERÓDROMO DE ITAPORANGA/PB
Data do Certame: 27/06/2017 às 09:30
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 461.141,41

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [37654/17](#)
Número da Licitação: 00007/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO GABINETE DO PREFEITO
Data do Certame: 29/06/2017 às 11:00
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 CABEDELLO
Valor Estimado: R\$ 130.120,68

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 07/03/2017:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [10537/17](#)
Número da Licitação: 00031/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/03/2017:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [17025/17](#)
Número da Licitação: 00041/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação dos serviços especializados de Mamografi a Móvel com laudo para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição/PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/03/2017:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [17027/17](#)
Número da Licitação: 00042/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de ambulância tipo B, destinado para a Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 03/05/2017:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [26069/17](#)
Número da Licitação: 00050/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de kits de higiene bucal, destinados a secretaria de saúde do município de Conceição/PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/05/2017:
Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Documento TCE nº: [33306/17](#)
Número da Licitação: 00025/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Veículos OKm, tipo Caminhonetas, exigindo-se que o licitante seja concessionária autorizada pelo fabricante.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 30/05/2017:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Documento TCE nº: [33673/17](#)
Número da Licitação: 00026/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição parceladas de peças automotivas diversas, destinadas aos veículos e Máquinas Pesadas deste Município.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 06/06/2017:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [35475/17](#)
Número da Licitação: 00020/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de material de construção destinados ao atendimento das necessidades desta Prefeitura.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 06/06/2017:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [35477/17](#)
Número da Licitação: 00021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de confecções de prótese dentárias.